
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal nº. 733, de 17 de outubro de 2016, justificamos que a nota fiscal n.º **601**, no valor de R\$ 1.300,00, referente à fatura de junho de 2025, da empresa **W3AGRO APLICATIVOS PARA O AGRONEGOCIO LTDA.**, Contrato n.º 064/2025, Pregão Eletrônico n.º 018/2025, deve ser paga com exceção à ordem cronológica, sobretudo até a data de **30.07.2025**, considerando que o documento de cobrança não foi percebido na caixa de entrada de e-mail do Departamento de Expansão Rural em tempo hábil para liquidação.

PATRICK DA SILVA VIANA,
Responsável Pela Anexação da NF.

SUÉLEN BRAGA DE ANDRADE KALTBACH,
Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:D8102231

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 31/07/2025. Edição 4130
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>